



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete  
Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB

Relatório SEI-GDF n.º 1/2020 - SES/GAB/CAC-HUB

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2020

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**  
**REFERÊNCIA-TERCEIRO TRIMESTRE – 2019 (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO)**

**INTRODUÇÃO**

Encaminhados o Relatório do 3º trimestre de 2019 do 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2017 celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Saúde - SES/DF, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, juntamente com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, e o Hospital Universitário de Brasília - HUB, que tem como objeto a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade.

O primeiro Termo Aditivo foi publicado no DODF nº 158, de 20/08/2018, página 33 que concedeu o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 19/01/2018 a 18/01/2019, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

O segundo Termo Aditivo foi publicado no DODF nº 18, de 25/01/2019, página 29 que concedeu o prazo de vigência por mais 30(trinta) dias, a contar de 19/01/2019 a 17/02/2019, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

O terceiro Termo Aditivo foi publicado no DODF nº 50, de 15/03/2019, página 28 que concedeu o prazo de vigência por mais 11(onze) meses, a contar de 18/02/2019 a 18/01/2020, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Quando houve repactuação de metas do contrato.

O presente Relatório foi elaborado por **membros representantes da SES** da Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC) que foi estabelecida por meio de Portaria, nº 163 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2017, contendo membros da Secretaria de Saúde e membros do HUB.

A CAC identificou problemas na avaliação das metas do contrato desde o primeiro trimestre de análise (1º TRIM 2017), assim como a contratada apresentou contestação de diversas metas que foram na grande maioria corrigidas no 3º termo aditivo do contrato.

Além de equívocos encontrados nas metas, a CAC identificou recentemente inconsistências no modelo de contratação, o que foi informado a Gerência de Contratos, como as que se seguem abaixo:

1-A Portaria GM n.º 3410/2013, que estabelece as diretrizes para contratualização de hospitais no âmbito do SUS, utilizada como fonte para a contratação foi revogada pelo art. 9º da [PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017](#), publicada no DOU, de 03/10/2017;

2-Apesar da revogação e instituição de nova Portaria, o Contrato foi **renovado por duas vezes** (2018 E 2019), com a mesma fundamentação, de que o Hospital Universitário de Brasília é um estabelecimento público de saúde situado no território de um Município sob gerência de determinada unidade federativa e a gestão de outra.

3-Este tipo de contratualização é acolhida sob a égide do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP), que **não se aplicam aos hospitais universitários federais**, conforme o Capítulo II do Título III da Portaria de Consolidação nº 1/2017-GM/MS.

Diante do exposto não há previsão para contratualização direta com o Hospital Universitário.

Dessa maneira, a CAC encaminhou em 10/07/2019 despacho (24854238) no SEI 00060-005013/2016 solicitando manifestação quanto a prorrogação, que terá seu prazo expirado em 18/01/2020, e informando sobre as inconsistências da contratualização. O processo foi encaminhado para SAIS, CRDF, AJL, SUPLANS, SUGEP, FEPECS, SUAG e SULOG.

As diversas áreas afetas ao contrato devem se manifestar e a AJL foi instada a se manifestar quanto a forma de contratualização ora realizada e sobre as vantagens da prorrogação.

Quanto ao 3º termo aditivo, houve mudanças significativas tanto quanto ao quantitativo de pontuação das metas. As justificativas para as alterações das metas foram discutidas em reunião na SAIS e se encontram no processo SEI 00060-005013/2016 nas peças 22559027, 22612243, 22612636, ainda sobre a prorrogação se encontram nas páginas 626 a 632 (23149437) e 633 a 638 (23149645).

Nos anos de 2017 e 2018 diversas metas apresentaram problemas na sua avaliação, algumas foram consideradas não avaliáveis por serem incompatíveis com o contrato, como metas contendo procedimentos FAEC e metas contendo procedimentos de atenção básica. Outras metas nunca foram cumpridas pela contratada e outras foram contestadas pela forma de apresentação.

Os Relatórios Analíticos de 2017 e 2018 estão no processo SEI 00060-00274939/2019-11 que foi encaminhado pelo Ofício 2380/2019 SES/GAB para Ministério da Saúde em 09/07/2019, com os valores a serem glosados do repasse para HUB, devido à falta de cumprimento das metas.

2017	VALORES DE GLOSA
1º TRI	R\$ 4.381.537,75
2º TRI	R\$ 3.584.894,52
3º TRI	R\$ 3.584.894,52
4º TRI	R\$ 4.381.537,75
TOTAL	R\$ 15.932.864,54
2018	VALORES DE GLOSA
1º TRI	R\$ 3.784.055,32
2º TRI	R\$ 3.784.055,32
3º TRI	R\$ 3.983.216,13
4º TRI	R\$ 4.580.698,55

TOTAL	R\$	16.132.025,32
TOTAL	R\$	32.064.889,86

Assim o 3º Termo Aditivo (ano 2019) veio com repactuação de metas visando adequação e correção das mesmas, ao contrato, às necessidades da SES, à capacidade instalada, ao pessoal, a série histórica e missão da contratada, considerando tratar-se de Hospital Universitário.

Ainda que se tenha realizado inúmeras correções, o 3º termo aditivo ainda apresenta falhas contratuais, apresentando ainda 2 metas que contém procedimentos FAEC, portanto não avaliáveis pela CAC, pois segundo o ítem II da Cláusula sétima, da Dotação Orçamentária do Contrato 001/2017 onde os incentivos decorrentes de Portarias do Ministério da Saúde ora existentes, estão contidos no valor global deste contrato, com exceção do REHUF e financiamento FAEC que são repassados com orçamento próprio do Ministério da Saúde, não integrando o Teto MAC do FSDF/ SES/DF.

Além disso, há problemas na extração de dados, pois segundo os anexos do aditivo, não há informação de onde extrair o dado, se no SIA ou SIH ou em ambos, e sim quem fornece a informação (SISREG, DICS, HUB). Entretanto a CAC considera que dados de metas de internação são extraídas do SIH e as metas ambulatoriais são extraídas do SIA.

Há meta inserida no anexo de metas ambulatoriais, sendo a mesma sabidamente de internação.

Também encontramos meta incluída em dois anexos, com meta e pontuação diferenciadas, como: exames radiológicos COD **0204** que consta no anexo II das Meta quantitativa e consta no anexo III das Metas quantitativas de Regulação como mamografia COD **020403003-0** e densitometria óssea COD **0204060028**.

Algumas metas são reguladas, e os dados vem do SISREG, que oferece 03(três) tipos de informação, vagas ofertadas e Produção do HUB (Quantidade marcada e Quantidade confirmada).

A CAC considera para o cumprimento de meta, o **quantitativo confirmado** de exames regulados, ou seja exames executados, conforme o descritivo do contrato no ítem 6- do Documento Descritivo- Métodos para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas para repasse dos recursos: A análise de desempenho das metas quantitativas considerará os **dados de produção**, oriundos dos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema Informacional de Regulação (SISREG).

O Relatório do HUB apresenta à CAC apenas as vagas ofertadas, que não podem ser consideradas para avaliação, já que o contrato prevê, dados de produção para fins de pagamento.

Encontramos ainda a ausência de demanda, como justificativa da contratada em algumas metas e não há no contrato, cláusulas com previsão para falta de encaminhamento por parte da contratante.

Algumas metas que estavam anteriormente no anexo de metas quantitativas de ambulatório, com produção extraídas pelo SIA, passaram a pertencer a outro anexo, como metas de Regulação no 3º termo aditivo.

Diante do exposto a CAC permanece extraindo os dados de produção dos Sistemas Oficiais como Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Regulação (SISREG). Além dos dados encaminhados no Relatório do HUB, que são dados das metas qualitativas.

O Relatório com as informações do HUB chegou na CAC em 4/12/2019, após o qual a CAC pôde compilar todos os dados e emitir o presente Relatório do 3º trimestre de 2019 que se encontra no processo SEI 00060-00516570/2019-11.

METAS E PONTUAÇÕES MODIFICADAS				
	2017 e 2018		2019	
	META	PONTUAÇÃO	META	PONTUAÇÃO
Tratamento clínico de paciente oncológico 030410002-1	20		40	300
Parto Normal	120	50	80	50
Parto Cesareana	80	100	50	100
Parto Cesareana em Gestaçao de Alto Risco				
Parto Cesareana com laqueadura tubária				
Cirurgia de pequeno porte ****	60	200	125	400
Cirurgia de pequeno porte oncológicas	5	500	35	500
Cirurgia de médio porte - modalidade 2.1	120	200	145	300
Cirurgia de médio porte -modalidade 2.1 oncológicas	30	500	34	500
Cirurgia de grande porte	44	200	60	300
Cirurgia de grande porte oncológica	19	500	30	800
Bucomaxilofacial	259	50	200	100
Pacientes com indicação de cirurgia para remoção de terceiros molares	40	50	100	50
0202 Diagnóstico em laboratório clínico 0202020041	80.000	50	60.000	500
020302 Anatomia patológica	1.500	200	500	200
0203020049 Imunohistoquímica	400	200	50	200
020301 Citopatologia	500	50	50	50

0203020057 Necropsia	10	200	2	200
0209040017 Broncoscopia	100	200	30	200
0209040041 Videolaringoscopia	48	100	160	300
040601 Implante de marcapasso dupla câmara/ sedação (códigos na tabela abaixo)	9	300	8	300
021201 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	649	100	1100	200
0304 Tratamento em oncologia (procedimentos)	441	300	2500	1000
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	28	100	50	200
Angioplastia	21	300	10	200
Cateterismo cardíaco	70	300	30	200
Teste Ergométrico	84	100	100	100
Monitorização ambulatorial de pressão arterial	24	50	100	100
Estudo eletrofisiológico diagnóstico	12	100	8	100
Densitometria	200	100	350	200
Mamografia	300	100	360	300
<b>Tomografia computadorizada (1)</b>	<b>682</b>	<b>1.600</b>	900	2000
<b>Dermatologia Geral (Hansen, Psoríase e Tumores)</b>	290	100	120	100
<b>Dermatologia Geral – Pediatria</b>				
<b>Otorrinolaringologia Geral e cirúrgica</b>	210	300	150	300
<b>Saúde auditiva</b>	60	100	30	200
<b>Oftalmologia Córnea</b>	40	100	40	200
<b>Oftalmologia transplante</b>	40	100		
<b>Consultório Itinerante</b>	620	300	300	300
<b>Mastologia Geral</b>	120	100	120	200
<b>Cardiologia Geral e Arritmia</b>	160	300	120	150
(02.05) Diagnóstico por ultrassonografia	640	100	800	300
Colonoscopia	240	200	150	200
Diagnóstico por radiologia intervencionista	40	100	12	100

## SOBRE O CONTRATO E ALTERAÇÕES NO ADITIVO DE 2019

O Contrato é por Orçamento global, integrando ensino, pesquisa e assistência em consonância com a Portaria GM/MS nº 3.390/2013, Portaria GM/MS Nº 3.410/2013, Portaria GM /MS Nº 142 de 27/01/2014, Portaria Interministerial MEC/MS Nº 285/2015 e Portaria Interministerial MEC/MS Nº 1124/2015.

Tem como objeto a contratação de serviços hospitalares de média e alta complexidade.

O valor do contrato mensal é de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil) com incentivos, com exceção do FAEC que não integram o teto MAC do FSD/SES/DF.

O contrato deve ser avaliado por cumprimento de Metas quantitativas e Metas qualitativas, que correspondem a R\$2.655.477,42 (dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 663.869,36 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) respectivamente.

As Metas Quantitativas (100%) estão assim distribuídas:

	2017 E 2018	2019
INTERNAÇÃO	14%	17,86%
AMBULATÓRIO E MEDICINA NUCLEAR	47%	32,9%
REGULAÇÃO	39%	49,24%

- INTERNAÇÃO: Tratamento (Grupo III), Partos (Grupo IV) e Cirurgias (Grupo V);
- AMBULATÓRIO E MEDICINA NUCLEAR: Exames Clínicos (Grupo II), Exames de Imagem (Grupo III), Exames Invasivos (Grupo IV), Consultas (Grupo V), Tratamentos (Grupo VI), Cirurgias (Grupo VII), Transplante e OPME (Grupo IX);
- REGULAÇÃO: Procedimentos Cardiológicos, Radiologia, Consultas, tratamento exames;

As Metas Qualitativas (100%) correspondem a:

	2017 E 2018	2019
Assistenciais	73,33%	75%
Rede de Atenção à Saúde	14,29%	8%
Ensino e Pesquisa	4,7%	6%
Avaliação	7,62%	11%

NOVA COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

METAS QUANTITATIVAS	PONTUAÇÃO	%	R\$
INTERNAÇÃO	3500	17,86%	R\$ 474.268,27
AMBULATÓRIO + MED NUCLEAR	6450	32,90%	R\$ 873.652,07
REGULAÇÃO	9650	49,24%	R\$ 1.307.577,08
TOTAL	19600	100,00%	R\$ 2.655.497,42
METAS QUALITATIVAS	PONTUAÇÃO	%	R\$
ASSISTENCIAIS	2700	75%	R\$ 497.902,03
REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	300	8%	R\$ 53.109,55
ENSINO-PESQUISA	250	6%	R\$ 39.832,16
AVALIAÇÃO	450	11%	R\$ 73.025,63
TOTAL	3700	100%	R\$ 663.869,37

Diante do exposto a CAC-SES-HUB apresenta o Relatório referente ao cumprimento de metas do 3º trimestre de 2019, 3º Termo Aditivo, com repactuação de metas, no 3º ano do Contrato 001/2017, que foi iniciado em 19/01/2017.

**ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS**

**METAS QUANTITATIVA DE INTERNAÇÃO**

Os resultados das metas pactuadas no grupo da internação foram extraídos da base do Sistema de Informação hospitalar - SIH em 23 de dezembro/2019 da Sala de Situação da SES/DF.

**GRUPO III-TRATAMENTO**

INTERNAÇÃO		3º ADITIVO 2019			MÊS DE REFERÊNCIA	
SIGTAP	TABELA	GRUPO III - TRATAMENTO	MENSAL META	PONTUAÇÃO	JUL	AGO
1	03.04.10.002-	Tratamento clínico de paciente oncológico	40	300	53	41
	03.08	Tratamento de lesões, envenenamento e outros decorrentes de causas externas	5	50	14	8
		<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>350</b>	<b>67</b>	<b>49</b>
		<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>				

**ANÁLISE**

No referido Grupo III de tratamento, o Tratamento clínico de paciente oncológico CÓD 030410002-1, apresentou acima de 100% de cumprimento de meta, alcançando pontuação máxima de 300 pontos, em todos os meses houve cumprimento da meta.

Sobre a meta COD 0308, o HUB obteve pontuação máxima, conforme definido no contrato, pois apresentou média de 12 exames mês, obtendo acima de 100% do cumprimento.

Com relação ao trimestre anterior, houve redução da média de tratamento clínico de paciente oncológico, porém permanece cumprindo a meta.

**RECOMENDAÇÃO DA CAC**

Aumentar a meta para 65 tratamentos clínicos de pacientes oncológicos.

**(%) PERCENTUAL DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%**

**GRUPO IV-PARTO**

INTERNAÇÃO		3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
TABELA SIGTAP	GRUPO IV-PARTO	META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
03.10.01.003-9	Parto Normal	80	50	44	73	64	60	75%	38
04.11.01.003-4	Parto Cesareana	50	100	12	28	16	19		
04.11.01.002-6	Parto Cesareana em Gestação de Alto Risco			33	69	40	47		
04.11.01.004-2	Parto Cesareana com laqueadura tubária			2	6	6	5		
				47	103	62	71	142%	100
	<b>TOTAL</b>	130	150						138
	<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>								92%

**ANÁLISE**

Na análise quantitativa sobre os partos, o HUB cumpriu 75% da meta dos partos normais e 142% dos partos cesarianos. Obteve 92 % da pontuação do grupo.

A média de partos normais deveria ser de 80 mês e foi de 60, obtendo 38 pontos e a média de partos cesarianos deveria ser de 50 e foi de 71, recebendo a pontuação máxima de 100 pontos.

O HUB em seu relatório, acrescentou o código 0310010047 de parto normal em gestação de alto risco, que não faz parte do anexo do contrato, portanto não foi considerado pela CAC.

Em relação ao trimestre anterior houve aumento do número de partos normais (51-60) no 3º trimestre de 2019, porém o número de partos cesarianas permanece aumentando, o que reduz a pontuação da meta qualitativa da assistência.

**MANIFESTAÇÃO DO HUB**

Não houve

**RECOMENDAÇÃO DA CAC**

Aumentar o número de partos normais a fim de alcançar a meta.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 92%**

**GRUPO IV-CIRURGIAS**

INTERNAÇÃO			3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			
SIGTAP	TABELA	GRUPO V - CIRURGIAS	MENSAL	META	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	S
		Cirurgia de pequeno porte ****		125	400	122	105	1
		Cirurgia de pequeno porte oncológicas		35	500	40	68	6
		Cirurgia de médio porte - modalidade 2.1		145	300	118	131	1
		Cirurgia de médio porte -		34	500	34	23	1

	modalidade oncológicas 2.1					
	Cirurgia de grande porte	60	300	53	81	5
	Cirurgia de grande porte oncológica	30	800	40	33	43
04.14	Bucomaxilofacial	200	100	178	197	236
	Atendimento em Centro Cirurgico de pacientes especiais (adulto)	3	50	0	2	0
	Pacientes com indicação de cirurgia para remoção de terceiros molares	100	50	141	121	109
	TOTAL	732	3000			
	<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>					

#### ANÁLISE

A avaliação do Grupo V de Cirurgias, foi realizada com base nos dados encaminhados no Relatório do HUB, exceto as cirúrgicas de bucomaxilofacial COD 0414, que consta no Sistema de Informação Ambulatorial, de onde os referidos dados foram extraídos.

As metas pactuadas de Cirurgia de **pequeno porte oncológicas** (166%), Cirurgia de **grande porte oncológica** (130%), **Cirurgia de grande porte** (103%), **Pacientes com indicação de cirurgia para remoção de terceiros molares** (124%) e **cirurgia de bucomaxilofacial** COD 04.14 (102%) alcançaram acima de 100% de cumprimento da meta.

Outras apresentaram o seguinte cumprimento: 94% cirurgia de pequeno porte, 89% cirurgia de médio porte, 71% cirurgia de médio porte oncológica.

O atendimento em Centro Cirúrgico de pacientes especiais (adulto) apresentou 2 atendimentos no mês de agosto, alcançando 33% da meta.

Em relação ao trimestre anterior houve aumento de 4% da pontuação do grupo.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB

Permanece o déficit de carga horária de médicos anesthesiologistas no referido trimestre, assim foram necessárias a redução da oferta do número de salas cirúrgicas bem como a suspensão de algumas cirurgias eletivas.

#### RECOMENDAÇÕES DA CAC

O HUB deve manter o número de pessoal adequado afim de garantir a manutenção do mapa cirúrgico e o alcance das metas do Grupo V.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 92%**

#### RESULTADOS DAS METAS DE INTERNAÇÃO

GRUPO	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% PONTUAÇÃO PACTUADA
Grupo III de tratamento	350	350	100%
Grupo IV de Parto	150	138	92%
Grupo V de Cirurgia	3000	2761	92%
<b>TOTAL</b>	<b>3500</b>	<b>3249</b>	<b>93%</b>

#### METAS QUANTITATIVAS AMBULATORIAIS

Os resultados das metas pactuadas no grupo de ambulatório foram extraídos da base do Sistema de Informação ambulatorial - SIA da Sala de Situação/SES em 23 de dezembro de 2019.

#### GRUPO II-EXAMES CLÍNICOS

AMBULATORIOS		3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
TABELA SIGTAP	GRUPO II - EXAMES CLÍNICOS	META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
02.02	Diagnóstico em laboratório clínico	60.000	500	76374	82973	84837	81395	136%	500

02.03.02	Anatomia patológica	500	200	0	2719	1529	1416	283%	200
02.03.02.004-9	Imunohistoquímica	50	200	0	257	74	110	220%	200
02.03.01	Citopatologia	50	50	41	561	238	280	560%	50
02.03.02.005-7	Necropsia(DADOS DO HUB)	2	200	0	2	6	3	150%	200
	<b>TOTAL</b>	<b>60.602</b>	<b>1150</b>	76415	86512	86684	83204		1150
	<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>								100%

#### ANÁLISE

No Grupo II de Exames Clínicos, o diagnóstico em laboratório clínico (136%), Anatomia patológica (283%) e Citopatologia (560%) atingiram acima de 100% de cumprimento da meta.

A Imunohistoquímica atingiu 220% da meta (50).

Os dados da necropsia não foram encontrados no SIA, o HUB encaminhou os dados em seu relatório.

A pontuação alcançada foi a máxima permitida no contrato para 100% do cumprimento de meta.

Se comparado ao 2º trimestre houve aumento de 22% no 3º trimestre.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve.

#### RECOMENDAÇÕES DA CAC

Discutir aumento das metas de exames clínicas no aditivo do contrato.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%**

#### GRUPO III-EXAMES DE IMAGEM

TABELA SIGTAP	Grupo III- EXAMES DE IMAGEM	3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
		META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
02.04	Diagnóstico por radiologia (3000 somados)	2.000	200	2105	2741	2234	2360	118%	200
	<b>TOTAL</b>	<b>2000</b>	200						
	<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>								100%

#### ANÁLISE

No Grupo III, o Exame de Imagem COD 0204, o exame de diagnóstico por radiologia alcançou 118% do cumprimento da meta, obtendo 200 pontos. Houve cumprimento da meta nos 03 meses do 3º trimestre de 2019.

Esse grupo de **COD 0204** engloba outros exames que constam como metas de regulação, anexo III- Metas quantitativas de Regulação como mamografia COD 020403003-0 e densitometria óssea COD 0204060028. Assim o contrato permite pontuação por cumprimento de meta executada e pontuação por exames sob regulação.

Não houve diferença na produção do 3º trimestre se comparado ao 2º trimestre.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve manifestação do HUB.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%**

#### GRUPO IV-EXAMES INVASIVOS

TABELA SIGTAP	Grupo IV - Exames Invasivos	3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
		META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
02.09.04.001-7	Broncoscopia	30	200	21	38	17	25	83%	167
02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	160	300	223	1384	381	663	414%	300
04.06.01	Implante de marcapasso dupla câmara/sedação	8	300	5	7	7	6	75%	225
02.11	Métodos diagnóstico em especialidades	3500	200	4262	4411	4633	4435	127%	200
02.12.01	Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	1100	200	1410	1416	1375	1400	127%	200
	<b>TOTAL</b>	<b>4798</b>	<b>1200</b>	5921	7256	6413	6530		1092

	<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>								91%
--	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	-----

#### ANÁLISE

No Grupo IV de Exames Invasivos apenas a broncoscopia e o implante de marcapasso, não alcançaram 100% da meta, porém houve aumento de 20% se comparado ao 2º trimestre.

O exame de Implante de marca passo dupla câmara/sedação foi comprovado a realização por meio da CRDF que encaminhou a vaga ofertada e o exame executado no processo SEI 00060-00054705/2019-41, nas peças julho 25953700, agosto 27748133 e setembro 29813855. No relatório do HUB, o mesmo apresentou dados divergentes da CAC.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve.

#### RECOMENDAÇÕES DA CAC

Recomendamos o aumento das metas que cumpriram acima de 100% no próximo aditivo.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 91%**

#### GRUPO V- CONSULTAS

TABELA SIGTAP	Grupo V- Consultas	3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
		META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
	Oncologia clínica -Retorno	580	300	907	1017	1011	978	169%	300
	<b>TOTAL</b>	<b>580</b>	<b>300</b>						
	<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>								100%

#### ANÁLISE

Os dados foram extraídos do Relatório do HUB do 3º trimestre de 2019, e segundo o anexo do aditivo, o dado foi extraído do HUB/AGHU.

O HUB cumpriu com a meta mensal de 580 consultas de retorno de oncologia em todos os meses do 3º trimestre, assim como no 2º trimestre de 2019.

Essa era uma meta de regulação no Contrato do 1º ano, que foi trazida para o Grupo V de Consultas de metas quantitativa, as informações colhidas foram do relatório do HUB.

No Grupo V, a meta de Oncologia clínica – consulta de retorno alcançou 169% de cumprimento da meta. A meta foi alcançada em todos os meses do referido trimestre, assim como no 2º trimestre.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve manifestação do HUB, no relatório.

#### CONSIDERAÇÕES DA CAC

O HUB deve encaminhar nos anexos os comprovantes das consultas de oncologia clínica retorno todos os meses.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%**

#### GRUPO VI- TRATAMENTO

TABELA SIGTAP	Grupo VI - Tratamentos	3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
		META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
03.04	Tratamento em oncologia (procedimentos) - exceto: 030401, 030410 e 030409	2500	1000	621	520	866	669	27%	268
03.06	Hemoterapia	50	100	41	66	53	53	106%	100
	<b>TOTAL</b>	<b>2550</b>	<b>1100</b>						368
	<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>								33%

#### ANÁLISE

No Grupo VI de tratamento, o COD 03.04 de tratamento em oncologia (exceto: 030401, 030410 e 030409) não alcançou a meta proposta, de 2500 procedimentos/mês. Essa meta foi alterada no 3º aditivo do contrato e equivocadamente foi excetuado os códigos acima, porém não foi alterada a meta. Assim o HUB não alcança a meta de 2500 devido os códigos terem sido excetuados.

A Hemoterapia alcançou 106% de cumprimento de meta, atingindo os 100 pontos propostos.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB

Na repactuação das metas para o 3º termo aditivo, os procedimentos clínicos para tratamento em oncologia foram alterados com aumento de 441 procedimentos para 2500 procedimentos, porém foram excetuados os procedimentos 030401, 030409 e 030410.

É impossível o alcance da nova meta proposta, se mantida as exceções, considerando a série histórica do HUB do Grupo 0304 nos anos de 2017 e 2018. Sugere-se correção da meta para série histórica, que seria de 670 procedimentos.

#### CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A meta de tratamento em oncologia poderá ser repactuadas no próximo aditivo do contrato, em 18/02/2020, cujo processo já foi encaminhado via SEI 0060-005013/2016.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 33%**

**GRUPO VII- CIRURGIAS**

TABELA SIGTAP	Grupo VII - Cirurgias	3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
		META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
04.04.01.057-1	Implante coclear	2	200	0	0	0		não avaliável	
04.04.01.058-0				0	0	0		não avaliável	
	<b>TOTAL</b>	2							
	<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>								

**ANÁLISE**

No Grupo VII de Cirurgias ambulatoriais, as metas de implante coclear são códigos pagos por FAEC, portanto são metas consideradas não avaliáveis, pois segundo o item II da cláusula sétima do contrato, os incentivos decorrentes de Portarias dos Ministérios da Saúde ora existentes, estão contidos no valor global deste contrato, com exceção de REHUF e financiamento FAEC que são repassados com orçamento próprio do Ministério da Saúde, não integrando o Teto MAC do FSDF/SES/DF.

Assim a CAC não irá considerar a pontuação desse grupo para avaliação das metas de ambulatório, porém sem prejuízo a contratada.

**MANIFESTAÇÃO DO HUB**

A não realização de cirurgia de implante coclear continua em virtude de pendências relacionadas a preparação do paciente para o procedimento, dentre elas a realização de exame de imagem.

**RECOMENDAÇÃO DA CAC**

Recomendamos no próximo aditivo a exclusão da referida meta.

**GRUPO IX- TRANSPLANTES (OPME)**

TABELA SIGTAP	Grupo IX - OPME	3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
		META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
07.01	Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	50	200	85	119	79	94	188%	200
07.02	Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	11						NÃO AVALIÁVEL	
	<b>TOTAL</b>	<b>61</b>	<b>200</b>						200
	<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>								100%

**ANÁLISE**

No Grupo IX OPME, O COD 0701 apresentou 188% de cumprimento de meta, com 200 de pontuação, cumpriu a meta em todos os meses do referido trimestre.

O Grupo 0702 trata-se de grupo de procedimentos que contem procedimentos pagos por FAEC, portanto não avaliáveis, segundo o item II da cláusula sétima do contrato, os incentivos decorrentes de Portarias dos Ministérios da Saúde ora existentes, estão contidos no valor global deste contrato, com exceção de REHUF e financiamento FAEC que são repassados com orçamento próprio do Ministério da Saúde, não integrando o Teto MAC do FSDF/SES/DF.

A CAC também não poderá considerar a pontuação do código que contém procedimentos pagos por FAEC, conforme já pontuado acima.

**MANIFESTAÇÃO DO HUB**

Não houve.

**RECOMENDAÇÃO DA CAC**

Excluir códigos que contenham pagamentos por FAEC.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%**

**METAS MEDICINA NUCLEAR**

TABELA SIGTAP	MEDICINA NUCLEAR-CINTILOGRAFIA	3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
		META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
02.08.01.002-5	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções)	15	200	36	32	51	40	266%	200
02.08.01.003-3	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 projeções)	15	200	36	32	51	40	266%	200
02.08.03.004-2	Cintilografia p/ pesquisa de corpo inteiro	10	100	32	14	16	21	210%	100



GRUPO	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% PONTUAÇÃO PACTUADA
Grupo II- Exames clínicos	1150	1150	1150	100%
Grupo III- Exames de Imagem	200	200	200	100%
Grupo IV-Exames Invasivos	1200	1200	1092	91%
Grupo V-Consultas	300	300	300	100%
Grupo VI-Tratamento	1100	1100	368	33%
Grupo VII- Cirurgias	200	0	Não avaliável	
Grupo IX Transplante OPME	300	200	200	100%
<b>TOTAL</b>	4350	4150	3310	80%
Medicina Nuclear	2000	2000	1500	75%
<b>Total geral</b>	6450	<b>6150</b>	4810	78%

#### METAS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM ESPECIALIDADES SOB REGULAÇÃO

Os dados foram encaminhados via sei 00060-00434192/2019-59 pelo SISREG (33193270) onde constam vagas agendadas e confirmadas pelo HUB. A CAC extrai para avaliação de cumprimento de metas as quantidades de exames confirmadas, ou seja, a produção efetivamente executada.

SUBGRUPOS	EXAMES CARDIOLÓGICOS REGULADOS	3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
		META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
CARDIO	Angioplastia	10	200	13	21	12	15	150%	200
	Cateterismo cardíaco	30	200	35	76	43	51	170%	200
	<b>Sub-total hemodinâmica</b>	40	400				0		
	Ecocardiografia transtorácico e/ou carótidas adulto	240	300	210	248	221	226	94%	282,5
	Ecocardiografia transtoracico infantil	40	300	39	31	26	32	80%	240
	Estudo Eletrofisiológico diagnóstico	8	100	3	6	9	6	75%	75
	Teste ergométrico	100	100	28	39	52	40	40%	40
	Monitorização ambulatorial de pressão arterial	100	100	114	114	104	111	111%	100
	<b>TOTAL OUTROS CARDIO</b>	488	900	442	535	467	481		1138
	<b>TOTAL CARDIO</b>	<b>528</b>	<b>1300</b>						
	<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>								88%

#### ANÁLISE

O HUB cumpriu acima de 100% da meta na angioplastia (150%), com meta de 10 exames mensais, realizou 13 em julho, 21 em agosto e 12 em setembro, obtendo pontuação máxima do contrato.

O cateterismo cardíaco alcançou 170% da meta, com média de 51 exames/mês, pois foi realizado em julho 35, em agosto 76 e em setembro 43, com melhora se comparado ao 2º trimestre.

O Ecocardiografia transtorácico e/ou carótidas adulto atingiu 94% da meta no 3º trimestre, melhor resultado se comparado ao 2º trimestre.

O Ecocardiografia transtoracico infantil apresentou média de produção de 32, alcançando 80% da meta.

No estudo eletrofisiológico diagnóstico, com meta de 8, atingiu 75% do cumprimento no 3º trimestre.

O teste ergométrico apresentou baixa produção, atingindo 40% de cumprimento da meta, porém superior em relação ao 2º trimestre (35%).

A monitorização ambulatorial da pressão arterial, cuja a meta é de 100 mensal, atingiu média de 111 no trimestre, alcançando 111%, com 100 pontos.

O HUB apresentou em seu relatório trimestral as vagas ofertadas para apuração das metas, porém segundo o contrato, no item 6- do Documento Descritivo -Métodos para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas para repasse dos recursos: A análise de desempenho das metas quantitativas considerará os **dados de produção**, oriundos dos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema Informacional de Regulação (SISREG).

Houve aumento de 10% de pontuação pactuada no 3º trimestre, se comparada ao 2º trimestre em relação aos exames cardiológicos regulados.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Os dados apresentados na tabela de apuração dizem respeito a vagas ofertadas, descontados os bloqueios de agenda que ocorrem no período. No anexo 30, encontra-se a avaliação do impacto da apuração das metas por vagas ofertadas e procedimentos realizados. Observa-se um elevado absentismo



especular								
Fotocoagulação à laser								
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>600</b>	49	63	82	65	77%	464
Dematologia geral (Hansen, Psorias e Tumores)	120	100	74	157	124	118	98%	98
Otorrinolaringologia Geral e Cirurgia	150	300	57	42	29	43	29%	86
Saúde auditiva	30	200	10	33	24	22	73%	147
Oftalmologia Córnea	40	200	30	34	22	29		
Oftalmologia transplante						0		
Consultório Itinerante	300	300	0	0	0	0		
Mastologia Geral	120	200	54	54	73	60	50%	100
Cardiologia Geral	120	150	113	94	71	93	78%	116
Cardiologia Arritmia	40	150	19	30	37	29	73%	109
Oncologia Clínica 1º acesso	56	400	54	46	57	52	93%	371
<b>TOTAL CONSULTAS</b>	<b>976</b>	<b>2600</b>	411	490	437	446		1491
	<b>1060</b>							
<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>								57%

#### ANÁLISE

Os exames oftalmológicos de 1-campimetria, 2-microscopia especular e 3-fotocoagulação a laser não alcançaram a meta nos meses de julho, agosto e setembro obtendo média trimestral de 65 exames, cumprindo 77% da meta, superior ao 2º trimestre (65%).

As consultas de dermatologia alcançaram 98% da meta no trimestre, que era de 120 consultas, a média foi de 118, obtendo 98 pontos de 100 pontos pactuados.

As consultas e cirurgias de otorrinolaringologia alcançaram 29% da meta, com 86 pontos de 300 pactuados, 2% melhor que no 2º trimestre.

A consulta de saúde auditiva alcançou 73% da meta, realizando 10 consultas em julho, 33 em agosto e 24 em setembro, das 30 pactuadas, superior ao 2º trimestre (57%).

As consultas de oftalmologia córnea e oftalmologia transplante alcançaram juntas 73% da meta (40), 2% inferior ao cumprimento do 2º trimestre.

Sobre o consultório itinerante com meta de 300 consultas mês, não encontramos nenhum registro de produção nos relatórios encaminhados pelo SISREG.

A consulta de mastologia geral com meta de 120 mensal, realizou em julho 54 consultas, 54 em agosto e 73 em setembro, com média de 60 consultas mês, cumprindo 50% do pactuado, dado superior ao 2º trimestre de (26%).

As consultas de cardiologia geral com meta de 120 mensal alcançou média de 93 consultas no trimestre, com 78% do cumprimento de meta, dado superior ao 2º trimestre que foi de 60%.

Sobre as consultas de arritmias, o HUB alcançou 73% da meta pactuada, obtendo 109 pontos, dos 150 pactuados, dado 3% superior ao 2º trimestre.

As consultas de Oncologia clínica alcançaram 93% da meta (56), realizando 54 consultas em julho, 46 em agosto e 57 em setembro.

No grupo de consultas reguladas o HUB alcançou 1636 pontos dos 2600 pactuados, correspondendo a 63%, dado superior ao 2º trimestre que foi de 56%.

A CAC realiza avaliação do número de exames/consultas/procedimentos executados, conforme previsto no contrato e não de exames ofertados.

Não há recomendação no contrato quanto a pontuação para falta de demanda por parte da SES, já que segundo a CRDF há uma lista de pacientes aguardando consultas/exames e procedimentos na SES.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB

Os dados encaminhados dizem respeito as vagas ofertadas, descontados os bloqueios de agenda que ocorreram no período. Observou-se um elevado absenteísmo entre os pacientes e também a não utilização de vagas ofertadas por parte do CRDF. Fomos informados de problemas envolvendo o *call center* do CRDF, o que pode estar impactando no absenteísmo aumentado. Reuniões tem sido realizadas entre o HUB e o CRDF para solução desses problemas.

Sobre consultas de otorrinolaringologia geral e cirúrgica, os bloqueios de agenda de dois médicos devido aos afastamento legais (licença paternidade e férias) impactaram significativamente no alcance da meta.

Em todo 3º trimestre houve o afastamento de uma médica da equipe devido à licença maternidade, ficando apenas dois profissionais responsáveis por realizar todo atendimento ambulatorial de saúde auditiva. Em julho houve férias de um médico docente, impactando na redução do número de atendimentos. Em setembro foi necessário bloquear a agenda ambulatorial devido a participação da equipe em um congresso internacional na área de implante coclear.

#### RECOMENDAÇÕES DA CAC

O HUB deve adequar o número de pessoal afim de cumprir as metas pactuadas.

Excluir meta de consultório itinerante já que não há cumprimento algum, ou não está sendo mensurável.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 63%**

#### REGULADO DE RADIOTERAPIA

Os dados foram encaminhados via sei 00060-00434192/2019-59 pelo SISREG (33193270) onde constam vagas agendadas e confirmadas pelo HUB. A CAC extraiu para avaliação de cumprimento de metas as quantidades de exames confirmadas, ou seja, a produção efetivamente executada.

	DADOS DE PRODUÇÃO EXTRAÍDOS DO SISREG	3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
		META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
03.04.01	RADIOTERAPIA	60	900	77	90	88	85	142%	900
	<b>TOTAL RADIOT</b>	<b>60</b>	<b>900</b>						
	<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>								100%

#### ANÁLISE

O tratamento de radioterapia foi pactuado em 60 mensais, o HUB alcançou 142% da meta no trimestre. Nos meses de julho (77), agosto (90) e setembro (88) houve alcance de meta, alcançando no trimestre os 900 pontos pactuado.

Se comparado ao trimestre anterior, houve melhora da produção na ordem de 57% no 3º trimestre.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve.

#### RECOMENDAÇÃO DA CAC

Discutir aumento da meta de radioterapia no aditivo de contrato, considerando a demanda da SES.

#### OUTROS EXAMES DIAGNÓSTICOS REGULADOS

Os dados foram encaminhados via sei 00060-00434192/2019-59 pelo SISREG (33193270) onde constam vagas agendadas e confirmadas pelo HUB. A CAC extraiu para avaliação de cumprimento de metas as quantidades de exames confirmadas, ou seja, a produção efetivamente executada.

SIGTAP	DADOS DE PRODUÇÃO EXTRAÍDOS DO SISREG	3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
		META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
0205	Diagnóstico por ultrassonografia	800	300				0		
209010029	Colonoscopia	150	200	129	176	155	153	102%	200
209010037	Esofagogastroduodenoscopia	160	200	144	173	177	165	103%	200
0210	Diagnóstico por radiologia intervencionista (dado do HUB)	12	100						
	<b>TOTAL</b>	<b>1122</b>	<b>800</b>	273	349	332	194		400
	<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>								50%

#### ANÁLISE

No grupo de outros exames regulados estão incluídos ainda os diagnósticos por ultrassonografia que não apresentou produtividade regulados pelo SISREG, apesar de apresentar produção no SIA.

As colonoscopia e as esofagogastroduodenoscopia foram reguladas e apresentaram produtividade pelo SISREG, 102% de exames executados para o primeiro e 103% para o segundo, respectivamente.

Quanto aos diagnósticos por radiologia intervencionista, o SISREG não apresentou exames regulados.

Encontramos no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) dados de produção do exame de diagnóstico por ultrassonografia, porém o referido exame consta de metas reguladas, assim a CAC não encontrou o referido exame nos relatórios do SISREG, não podendo, portanto, pontuar a produção interna do HUB, conforme o mesmo informa em seu relatório trimestral.

Assim a CAC não pôde considerar como produção os dados do SIA, já que não foram Regulados e disponibilizados para SES/DF.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve.

#### RECOMENDAÇÕES DA CAC

HUB deve encaminhar em seu relatório os exames regulados e executados, a fim de obter pontuação adequada, já que o contrato não prevê pagamento por vaga ofertada.

#### REGULAÇÃO DE BIÓPSIA DE TECIDOS BUCAIS

Os dados foram encaminhados via sei 00060-00434192/2019-59 pelo SISREG (33193270) onde constam vagas agendadas e confirmadas pelo HUB. A CAC extraiu para avaliação de cumprimento de metas as quantidades de exames confirmadas, ou seja, a produção efetivamente executada.

	3º ADITIVO 2019	MÊS DE REFERÊNCIA	ANÁLISE 2019

	META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
Pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais moles e/ou duros	30	50	0	0	0	0	0%	0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>50</b>						
% PONTUAÇÃO ALCANÇADO								0%

#### ANÁLISE

Não houve encaminhamento de dados pelo CRDF sobre pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais moles e/ou duros.

Segundo o Relatório do HUB, o exame de biópsia de tecidos bucais moles e/ou duros, cuja meta era de 30 mensais, realizou em média 05 por mês no 3º trimestre, porém não foi encaminhado os comprovantes.

As justificativas do HUB não invalidam a avaliação do cumprimento da meta pela CAC, já que se trata do 3º trimestre do aditivo 2019, onde as metas foram repactuadas e a referida meta já entrou como meta regulada.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não existe demanda destes procedimentos entre os pacientes atendidos na UBS para atingir tal meta. As biópsias são reguladas no panorama 1, sendo que o HUB tem acesso apenas ao panorama 3 do SISREG. A SES/DF foi informada sobre os dias de atendimento para repassar às demais regiões de saúde da rede para que outras unidades possam encaminhar paciente.

#### RECOMENDAÇÕES DA CAC

Discutir a exclusão da referida meta para aditivo 2020.

#### RESULTADO DAS METAS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS SOB REGULAÇÃO 3º TRIMESTRE

GRUPO	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% DE PACTUADO	PONTUAÇÃO
Procedimentos Cardiológicos	1300	1138	88%	
Procedimentos Radiológicos	4000	2584	65%	
Consultas	2600	1636	63%	
Radioterapia	900	900	100%	
Outros exames regulados	800	400	50%	
Biópsia de tecidos bucais	50	0	0%	
<b>TOTAL</b>	<b>9650</b>	<b>6658</b>	<b>69%</b>	

#### ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS:

##### METAS QUALITATIVAS ASSISTENCIAIS

Os resultados das metas qualitativas apurados referentes aos meses de julho, agosto e setembro, foram extraídos do Relatório do HUB.

Assistência	3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
	META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
Taxa de Ocupação de leitos Operacional Geral	80%	80% a 100% - 100 pts	65%	67%	65%	66%	82.5%	100
		70% a 79,9% - 80 pts						
		60% a 69,9% - 70 pts						
		50% a 59,9% - 60 pts						
		abaixo de 50% - 30 pts						
Taxa de Ocupação de Leitos operacionais de UTI	90%	300	75%	73%	75%	74%	82%	247
Tempo médio de permanência	Até 4 dias	100	3	3	2	3	100%	100

em leitos cirúrgicos									
Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	<b>Até 10 dias</b>	<b>100</b>	8	7	8	8	100%	100	
Tempo médio de permanência em leitos em Pediatria Clínica	<b>Até 4 dias</b>	<b>100</b>	3	3	2	3	100%	100	
Tempo médio de permanência em leitos obstétricos alto risco	<b>Até 6 dias</b>	<b>100</b>	3	3	3	3	100%	100	
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	<b>Até 10 dias</b>	<b>100</b>	6	7	7	7	100%	100	
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Neo	<b>Até 16 dias</b>	<b>100</b>	8	15	12	12	100%	100	
Taxa de mortalidade Instucional	<b>Até 3,0%</b>	<b>100</b>	3%	3%	3%	3%	100%	100	
Taxa de incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTI adulto	<b>6/1000</b>	<b>100</b>	0%	0%	0%	0%	100%	100	
Taxa de incidência de ICS associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	<b>6/1000</b>	<b>100</b>	0%	0%	0%	0%	100%	100	
Indice de intervalo de Substituição PS	<b>1,5 dia</b>	<b>100</b>	0.8	1	1.4	1	100%	100	
Taxa de Ocupação de Leitos UTI NEO	<b>90%</b>	<b>100</b>	72%	74%	74%	73%	81%	81	
Taxa de Ocupação de leitos UCIN	<b>85%</b>	<b>200</b>	88%						
Taxa de cesareana	<b>40%</b>	<b>200</b>	46%	46%	43%	45%	0%	0	
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos.	<b>12/1000</b>	<b>100</b>	0%	0%	0%	0%	0%	100	
Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e casarianas	<b>Até 2%</b>	<b>100</b>	0%	1%	5%	2%	100%	100	

Taxa de utilização das máquinas de hemodiálise	90%	200	95%	94%	97%	95%	100%	200
Taxa de cancelamento de cirurgias	10%	200	14%	14%	8%	12%	0%	0
Uso parametrizado das salas do centro Cirurgico com anestesista	90%	200	80%	81%	72%	78%	87%	173
SUB-TOTAL ASSISTÊNCIA		2700						2001
<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>								74%

#### ANÁLISE

No Termo Aditivo de 2019 não foi repactuado a Escala de Apuração para as metas qualitativas, assim a CAC, pontuou conforme a tabela de pontuação das metas. As metas que não alcançaram o percentual mínimo de cumprimento receberam zero de pontuação.

Das 20 metas qualitativas de assistência, o HUB cumpriu 12 delas, com 100% de cumprimento, o que não mudou com relação ao 2º trimestre.

A **Taxa de ocupação de leitos Operacional Geral** alcançou 82.5% de cumprimento de meta, a meta pactuada foi de 80% de ocupação, porém obteve taxa de ocupação de 65% em julho, 67% em agosto e 65% em setembro.

A **Taxa de Ocupação de Leitos operacionais de UTI**, cuja meta é de 90%, alcançou 82% de cumprimento de meta. Em julho a taxa foi de 75%, em agosto foi de 73% e setembro aumentou para 75%.

**Taxa de incidência de ITU** associada à sonda vesical de demora UTI adulto, foi informado como 0% no trimestre, assim atingiu 100% da meta, já que a meta é até 6/1000.

A **Taxa de Ocupação de leitos UCIN** alcançou 88% da meta pactuada no mês de julho. Não houve registro nos meses de agosto e setembro sobre a taxa de ocupação de leitos de UCIN pelo HUB, assim não houve pontuação.

A **taxa de cesariana** chegou a média de 45% no trimestre, não alcançando a meta pactuada, porém reduziu em 5% se comparado ao 2º trimestre.

A **taxa de cancelamento de cirurgia** chegou a 12%, não alcançando a meta pactuada de 10%, porém reduziu 3% se comparado ao 2º trimestre.

A **taxa de ocupação de leitos de UTI Neo** alcançou média de 73% no trimestre, alcançando 81% do pactuado, resultado inferior se comparado ao 2º trimestre (93%).

Com relação ao percentual de cumprimento do grupo de metas qualitativas assistenciais, houve aumento de 1% no 3º trimestre se comparado ao 2º trimestre.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB:

A sistemática da análise de metas qualitativas foi baseada nos indicadores previstos no Anexo I do Terceiro Aditivo do Contrato 001/2017.

Para o 3º trimestre estes indicadores ainda foram calculados a partir do censo Diário institucional, alimentados pelas Unidades de Gestão de Leitos em consonância com as fichas técnicas de indicadores estabelecidas para o hospital e tabulados nas planilhas do Relatório estatístico do HUB, pela Unidade de Monitoramento e avaliação.

#### Taxa de Ocupação de leitos Operacional Geral

O hospital vem implementando estratégias para o alcance da taxa de ocupação geral como a pactuação com o Hospital da Região Leste para facilitar a transferência de pacientes internados no Pronto Socorro e Clínica médica.

As propostas de ações e melhorias a serem pactuada internamente foram: pactuar fluxo de transferência de pacientes com HRL, liberação de acesso externo para uso do SISLEITOS, lotação de médico regulador na Unidade de Gestão de leitos e melhorar o fluxo de cirurgia.

#### Taxa de ocupação de leitos operacionais de UTI

O HUB possui 19 leitos de UTI (06 leitos clínicos, 04 leitos cirúrgicos/transplante/urgência e 09 coronariano), dentre esses 04 estão habilitados junto ao MS. Os leitos regulados pelo CRDF são 11 (05 leitos clínicos e 06 coronarianos). Os demais leitos são regulados internamente pela gestão de leitos do HUB-UnB/Ebserh, de acordo com o **pactuado anteriormente com a SES-DF**: 03 leitos são utilizados para retaguarda de pós-operatório das cirurgias complexas e de grande porte, dois leitos coronariano para os procedimentos de hemodinâmica.

Apesar dos leitos regulados para o CRDF manterem taxa de ocupação em torno de 100%, os de regulação interna possuem uma taxa de ocupação abaixo da meta, entretanto são estratégicos para realização de procedimentos contratualizados mais complexos (cirurgias de grande porte e angioplastia). Pelo caráter de uso eletivo dos leitos cirúrgicos e para os procedimentos de hemodinâmica, estes leitos costumam permanecer desocupados nos fins de semana, o que impacta negativamente na taxa de ocupação.

As propostas de ações e melhorias a serem pactuada internamente foi: agilidade na oferta de leitos cirúrgicos da UTI para as especialidades no 3º trimestre de 2019.

#### Taxa de ocupação de leitos de UCIN

Em meados de agosto de 2019 foram inativados os 04 leitos de UCIN e 03 de UCINCA por falta de profissional. Os leitos de UCINCa foram transformados em leitos de alojamento conjunto.

Está em andamento novo concurso público (edital já publicado) para recomposição da força de trabalho da UTIN.

#### Taxa de cesariana

O HUB atua como referência para partos e nascimentos da Rede Cegonha para Região Leste, de acordo com a Portaria SES 1321/2018. Assim o HUB é referência para os casos de gemelaridade, restrição de crescimento intra uterino, doença hipertensiva específica da gestação, diabetes gestacional, câncer, doenças autoimune e outras doenças que levam a prematuridade. Este perfil de atendimento traz um impacto significativo na incidência de partos cesarianos em gestação de alto risco no hospital.

Foram realizados no trimestre 142 partos cesarianos em gestante de alto risco, porém houve redução da taxa de cesariana desde o início de 2019.

As propostas de ações e melhorias a serem pactuadas internamente foram: monitoramento de indicação de partos cesariano; implantação da enfermagem obstétrica nos partos de baixo risco e pactuação de linha de cuidado e fluxos assistenciais com a SMS de Águas Lindas-GO.

**Taxa de cancelamento cirúrgico**

O HUB dispõe de 05 salas, sendo uma de urgência, as quatro eletivas totalizam 160 períodos cirúrgicos/mês, que não estão totalmente cobertos por falta de anesthesiologista. No momento há licenças médicas prolongadas e afastamento de duas profissionais por gestação.

Foram contratados dois médicos anesthesiologista com carga horária de 24 horas semanais.

**RECOMENDAÇÕES DA CAC:**

O HUB deve manter o número de profissionais necessários para cumprimento da meta.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 74%**

**METAS QUALITATIVAS DE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

		3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE		META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues UTI e PS		100%	200	100%	98%	100%	99%	99%	198
Implantação de sessões clínicas estruturadas por linhas de cuidado: Oncologia, Saúde do Homem, Saúde Indígena e Saúde Mental		3 sessões por trimestre em cada linha de cuidado	100	3	3	3	3	100%	100
<b>SUB-TOTAL REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>			<b>300</b>						<b>298</b>
		<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADA</b>							<b>93%</b>

**ANÁLISE**

As metas de Rede de Atenção à Saúde pactuadas no aditivo de 2019, foram: 100% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues UTI e P S e Implantação de 3 sessões clínicas estruturadas por linhas de cuidado: Oncologia, Saúde do Homem, Saúde Indígena e Saúde Mental.

O HUB alcançou 93% da pontuação pactuada no referido grupo, 7% inferior ao 2º trimestre.

**MANIFESTAÇÃO DO HUB**

Nos anexos 16 a 18 se encontram as atas e listas de presença das sessões clínicas realizadas nos meses de julho, agosto e setembro, por linha de cuidado.

**CONSIDERAÇÕES DA CAC**

Discutir a forma de apresentação dos comprovantes das metas qualitativas.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA:93%**

**METAS QUALITATIVAS DE ENSINO –PESQUISA**

		3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
ENSINO E PESQUISA		META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
Oferta de vagas para capacitação		45/trimestre	200	51			51	113%	200
Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvimento no HUB		10/trimestre	50	18			18	180%	50
<b>SUB-TOTAL ENSINO E PESQUISA</b>			<b>250</b>						<b>250</b>
		<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>							<b>100%</b>

**ANÁLISE**

Segundo o Relatório encaminhado pelo HUB, as metas de Ensino e pesquisa foram cumpridas.

**MANIFESTAÇÃO DO HUB:**

As listagens com a oferta de vagas para capacitação e treinamento encontram-se no Anexo 19. Em relação às pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB, a listagem encontra-se no anexo 20 e os recibos no anexo 21.

**RECOMENDAÇÃO DA CAC**

A FEPECS deve avaliar a documentação encaminhada pelo HUB e apresentar o parecer referente as metas de ensino e pesquisa.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%**

**METAS QUALITATIVAS DE AVALIAÇÃO**

		3º ADITIVO 2019		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE 2019		
--	--	-----------------	--	-------------------	--	--	--------------	--	--

AVALIAÇÃO		META MENSAL	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTUAÇÃO
Plano de Ação da Implantação da Gestão de Custos/Apura SUS 2019		25%	300	25%	25%	25%	25%	100%	300
Satisfação do Usuário		80%	100	93%	94%	92%	93%	116%	100
Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria		85% de retorno em até 20 dias	50	73%	70%	62%	68%	80%	40
<b>total</b>			450						440
<b>% PONTUAÇÃO ALCANÇADO</b>									98%

#### ANÁLISE

O Grupo de metas qualitativas de avaliação incluem: 1- o Plano de Ação da Implantação da Gestão de Custos/Apura SUS 2019, 2- satisfação do usuário e 3- retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria, que alcançaram juntos 98% da pontuação pactuada.

Os dados foram encaminhados no Relatório trimestral do HUB, e os comprovantes se encontram nos anexos.

#### MANIFESTAÇÃO DO HUB

##### ApuraSUS.

No dia 12/09/2019, foi realizada reunião para a finalização das etapas estabelecidas para o terceiro trimestre de 2019, conforme lista de presença (anexo 22). Nesta reunião ficou estabelecida como meta a ser concluída no 4º trimestre de 2019, juntamente com o levantamento da produção intermediária e final dos Centros de Custos do Hospital.

Em 04/10/2019, foi realizada nova reunião para reavaliação do cumprimento das metas, com presença de um representante do Ministério da Saúde (anexos 24 e 25).

Já no dia 16/10/2019, concluiu-se a fase de pré-implantação do sistema ApuraSUS, sendo encaminhada para SES/DF, que deverá ser encaminhada ao Ministério da Saúde, que agendará, então, treinamento e liberação do sistema Apura SUS para o HUB-UnB/Ebserh.

##### Pesquisa de Satisfação do Usuário

A compilação dos dados, bem como a produção dos resultados são realizados por meio da plataforma FormSUS, disponibilizada pelo Ministério da Saúde em ambiente web. No 3º trimestre de 2019 a amostragem da pesquisa foi de 442 participantes, das áreas de internação clínica, pediátrica e cirúrgica. Os comprovantes estão no anexo 28.

##### Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria

Ressalta-se que o prazo de resposta adotado pela Ouvidoria do HUB é de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, em conformidade com o Art. 16 da Lei 13.460 de 26 de julho de 2017.

#### RECOMENDAÇÕES DA CAC:

Discutir nova meta para o referido grupo, em 2020, já que o Plano de ação de gestão de custo será concluída em 2019.

**PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 98%**

#### RESULTADO FINAL DAS METAS QUALITATIVAS

METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% DE PONTUAÇÃO PACTUADA
Assistências:	2700	2001	74%
Rede de Atenção à Saúde:	300	298	93%
Ensino e pesquisa	250	250	100%
Avaliação	450	440	98%
<b>TOTAL</b>	3700	2989	81%

#### RESULTADO DA APURAÇÃO DE METAS PACTUADAS

AVALIAÇÃO 3º TRIMESTRE 2019			
METAS QUANTITATIVAS	PONTUAÇÃO	3º TRI	%
INTERNAÇÃO	3500	3249	93%
AMBULATÓRIO + MED NUCLEAR	6150	4810	78%
REGULAÇÃO	9650	6658	69%
TOTAL	19300	14717	76%
METAS QUALITATIVAS	PONTUAÇÃO	3º TRI	%
ASSISTENCIAIS	2700	2001	74%

REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	300	298	93%
ENSINO-PESQUISA	250	250	100%
AVALIAÇÃO	450	440	98%
TOTAL	3700	2989	81%

COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
METAS QUANTITATIVAS	PONTUAÇÃO	%	R\$
INTERNAÇÃO	3500	17,86%	R\$ 474.268,27
AMBULATÓRIO + MED NUCLEAR	6450	32,90%	R\$ 873.652,07
REGULAÇÃO	9650	49,24%	R\$ 1.307.577,08
TOTAL	19600	100,00%	R\$ 2.655.497,42
METAS QUALITATIVAS	PONTUAÇÃO	%	R\$
ASSISTENCIAIS	2700	75%	R\$ 497.902,03
REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	300	8%	R\$ 53.109,55
ENSINO-PESQUISA	250	6%	R\$ 39.832,16
AVALIAÇÃO	450	11%	R\$ 73.025,63
TOTAL	3700	100%	R\$ 663.869,37

METAS QUANTITATIVAS	PONTUAÇÃO
19300	100
14717	76
METAS QUALITATIVAS	PONTUAÇÃO
3700	100
2989	81

	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	%
META QUANTITATIVA	19300	14717	76%
META QUALITATIVA	3700	2989	81%
% DE DESCONTO	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL	VALOR DO DESCONTO
20%	R\$ 2.655.497,42	R\$ 7.966.492,26	R\$ 1.593.298,45
10%	R\$ 663.869,37	R\$ 1.991.608,11	R\$ 66.386,94
	R\$ 3.319.366,79	R\$ 9.958.100,37	R\$ 1.659.685,39

VALOR A SER PAGO	
R\$	6.373.193,81

R\$	1.925.221,17
R\$	8.298.414,98

DESEMPENHO GERAL DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS	PERCENTUAL DE DESCONTO (em relação aos valores totais de cada eixo)
90% a 100%	Sem desconto
80% a 89%	10% desconto
70% a 79%	20% desconto
60% a 69%	30% desconto
50% a 59%	40% desconto
40% a 49%	50% desconto
30% a 39%	60% desconto
20% a 29%	70% desconto
10% a 19%	80% desconto
0 a 9%	90% desconto

Para fins de cálculo, foram retiradas as pontuações das metas não avaliáveis, as de implante coclear e Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico, pois apresentavam procedimentos pagos por FAEC.

Das metas de ambulatório, de 6450 pontos, passou a ser considerado para avaliação 6150 pontos, e o HUB alcançou 4810 pontos, ou seja 78%, dado 8% superior ao 2º trimestre.

Do total de pontuação de metas quantitativas de internação 3500, o HUB alcançou 3249 pontos, ou seja, 93% da pontuação pactuada, 4% superior ao 2º trimestre.

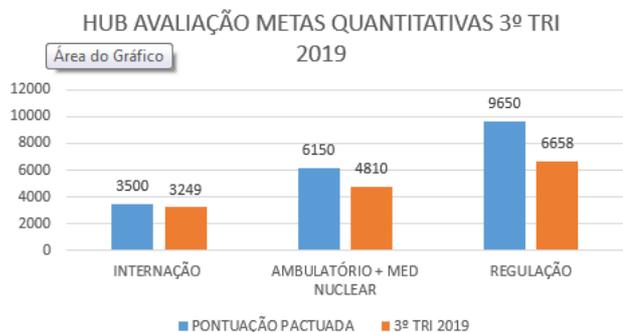
Ainda sobre as metas quantitativas, temos as metas que estão sob Regulação com pontuação total de 9650, que o HUB alcançou 6658 pontos, ou seja, 69% da pontuação pactuada, superior ao 2º trimestre (56%).

Assim do total de **metas quantitativas** (19.300) o HUB alcançou 14.717 pontos, ou seja, **76% da pontuação pactuada, 10% a mais que o 2º trimestre**. Com essa pontuação, segundo o contrato (70% a 79%), o desconto será de 20% do valor do trimestre.

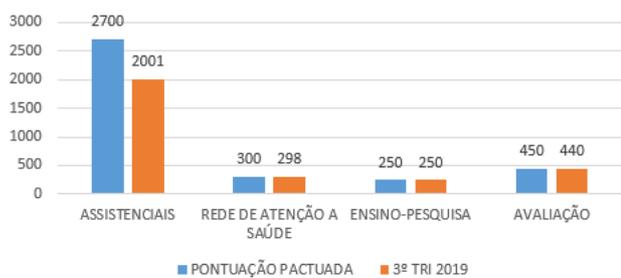
Quanto as **metas qualitativas** o HUB **alcançou 81% da pontuação pactuada**, com 74% de alcance nas metas Assistenciais, 93% na Rede de Atenção à Saúde, 100% das metas de Ensino e Pesquisa e 98% das metas de Avaliação, e segundo o contrato haverá desconto de 10% para pontuação de 80% a 89%.

Assim do total de valor para o **3º trimestre** de 2019 (R\$ 9.958.100,37) referente as metas quantitativas e qualitativas, o HUB deverá receber R\$ 8.298.414,98 (oito milhões, duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), conforme exposto acima.

#### Gráficos



## HUB AVALIAÇÃO METAS QUALITATIVAS 3º TRI 2019



### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Contrato Administrativo 001/2017 está no seu 3º Termo Aditivo, assinado em 15/02/2019, encontra-se no processo SEI 0060-005013/2016, nas peças 22559027, 22612243 e 22612636.

Esta é a avaliação do **3º trimestre** de 2019 do 3º Termo Aditivo do Contrato 001/2017 SES-HUB.

Houve melhora da pontuação das metas quantitativas e qualitativas em 10%, se comparado ao 2º trimestre de 2019.

Ainda que se tenha efetuado inúmeras alterações, o Contrato ainda necessita de revisão, conforme já solicitado pela CAC por ocasião da solicitação de parecer sobre a prorrogação para 2020, cujo processo via SEI 0060-005013/2016 foi encaminhado para todas as áreas afetas ao contrato.

No 3º Termo Aditivo ainda permaneceram 2 metas com procedimentos pagos por FAEC, que não puderam ser avaliadas pela CAC, conforme já exposto acima, por não fazer parte do contrato, e já receber a remuneração por outros meios, porém sem prejuízo para contratada.

Houve dificuldade na aquisição dos dados já que a CAC depende de dados encaminhados pelo próprio HUB (metas qualitativas), dados do SISREG, e dados do SIA e SIH extraídos da Sala de Situação da SES/DF.

A contratada permanece com as justificativas da falta de cumprimento de metas devido à falta de pessoal, problemas com equipamentos, e ainda absenteísmo de pacientes regulados, porém apresenta em seu 3º relatório de 2019 medidas para melhoria e cumprimento de meta, que chamou de "Ação/melhora pactuada, com Prazo, Status e Evidências de Execução", que demonstra melhora no planejamento e intenção de cumprimento de metas pactuadas com a Secretaria de Estado de Saúde.

Além de apresentar as ações para melhoria e cumprimento de metas, o HUB encaminhou em anexo os comprovantes das metas qualitativas de assistência, de ensino e pesquisa e de avaliação.

A CAC-HUB ainda encontra dificuldades na avaliação das metas do Contrato 001/2017 e seu 3º Termo Aditivo, e espera que na prorrogação de 2020, sejam feitas as correções adequadas, para que tanto o HUB quanto a Secretaria De Estado de Saúde e a população do Distrito Federal se beneficie do contrato firmado entre as partes.

Que a CAC possa ser fortalecida com membros da assistência, de diversas áreas afetas ao Contrato, mas também de assessoria jurídica, para que se possa dirimir todas as falhas ora encontradas no contrato 001/2017.

Por fim, a CAC informa que houve desconto de 10% referente as metas qualitativas, pois houve cumprimento de apenas 81% e que haverá desconto de 20% referente as metas quantitativas, totalizando um repasse de R\$ 8.298.414,98 referente ao **3º trimestre de 2019**, com o **desconto de R\$ 1.659.685,39**.

Diante do exposto a CAC-HUB encaminha o Relatório de avaliação do **3º trimestre de 2019 do 3º Termo Aditivo** do Contrato 001/2017- celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Saúde - SES/DF, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, juntamente com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, e o Hospital Universitário de Brasília - HUB, que tem como objeto a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade, para conhecimento e providências junto ao GAB/SES e Ministério da Saúde.

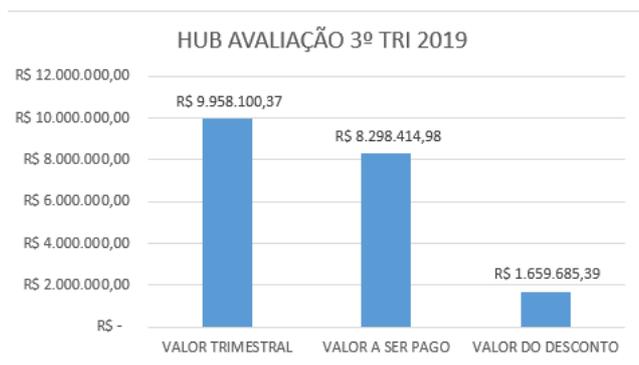
### CONCLUSÃO

O contrato 001/2017, 3º termo aditivo da SES/DF com HUB, tem 89 metas avaliáveis, dessas o HUB cumpriu integralmente 48, ou seja, 50% do contrato está sendo cumprido 100%.

Assim a CAC, apresenta a glosa no valor de R\$1.659.685,39 referente ao **3º trimestre** de 2019.

Informamos que a SES/DF possui lista de espera para inúmeros exames/consultas e procedimentos que se encontram no processo SEI 0060-005013/2016, na peça 25181685 do despacho da CRDF/DIRAHH/CERA, que precisam ser realizados e o presente contrato não está cumprindo 50% das metas de maneira integral.

Diante do exposto, a CAC recomenda que sejam feitas tratativas de redução dos repasses junto ao Ministério da Saúde, ou que gestores superiores se reúnam com a Superintendência do HUB para cumprimento do contrato.



Atenciosamente,

MEMBROS DA CAC-HUB



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MACHADO DE SOUSA - Matr.0137346-3, Médico(a) - Pediatra**, em 09/01/2020, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS - Matr.1443410-5, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB**, em 27/01/2020, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANESSA SANDES DE SOUSA - Matr.0199065-9, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB-Suplente**, em 27/01/2020, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA LORRANE SILVA BRAGA - Matr.0274772-3, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB**, em 28/01/2020, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IANDRA MAZER GREUEL - Matr.1664086-1, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB**, em 28/01/2020, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **33587860** código CRC= **1460B52E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF